



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 07, DE 18 DE MARÇO DE 2013

(Concede férias à servidor que especifica)

Gerson Formigoni Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ocimar Luiz de Oliveira**, Assessor Jurídico, referência 15, regime Estatutário, em Comissão, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias que tem direito, referente o exercício de 2010/2011, cujo gozo compreende o período de 01 a 15/04/2013.

§ **Parágrafo Único** - Os 15 (quinze) dias restantes da referida férias foram concedidos através da Portaria 07 de 24/05/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 18 de março de 2013.

Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara
Secretário Administrativo